



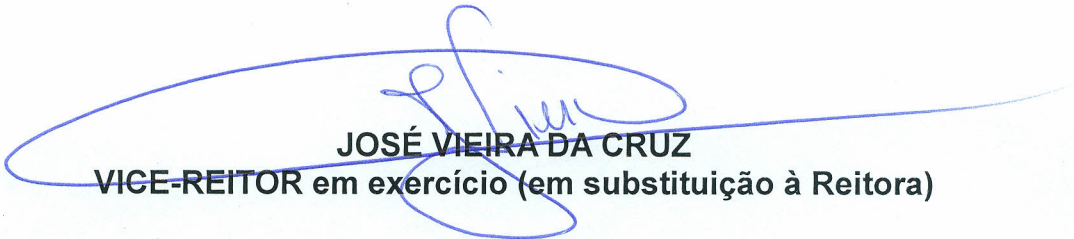
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

|              |           |
|--------------|-----------|
| PORT. Nº     | 259       |
| PUBLICADA NO |           |
| DOU de       | 16/03/18  |
| Seção        | 2 Pág. 25 |

**PORTARIA Nº 259, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006159/2018-16, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **IZABEL DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 1119821, ocupante do cargo de Professor Titular, nível único, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

  
**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ**

**VICE-REITOR em exercício (em substituição à Reitora)**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 50  
EM 16/03/18**